

## Checklist Seleção de Empresa Contratante para Firmatura de Contrato de Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários com o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. como contratado

Nome/CNPJ Empresa:
Responsável(veis) preenchimento:
E-mail(s) responsável(veis):
Telefone(s) responsável(veis):

1) Inicialmente, serão verificados aspectos relativos à empresa candidata através dos critérios objetivos abaixo que deverão ser atendidos cumulativamente (Tópicos Eliminatórios):	Anexo(s) Relacionado(s) se for o caso
a) Ser instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários devidamente autorizada pelos órgãos reguladores e autorreguladores;	
b) Possuir no mínimo R\$ 10 bilhões de ativos sob gestão e/ou administração e/ou custódia;	
c) Possuir experiência na operação e/ou com modelos de negócios no mercado de distribuição de títulos e valores mobiliários no modelo de Plataforma Digital de Investimento <i>white label</i> ;	
d) Possuir cadastro ativo para distribuição por conta e ordem no administrador fiduciário dos fundos de investimento geridos e distribuídos pelo Banco do Nordeste;	

e) Não constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da CGU e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) do Portal da Transparência;	
f) Não constar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;	
g) Não constar na lista de Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União - TCU;	
h) Comprovação da REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, conforme a seguir:	
i. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados;	
ii. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; e,	
iii. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Positiva com Efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.440, de 7/7/2011.	
i) Não ter causado prejuízo financeiro e/ou reputacional ao Banco do Nordeste (BNB);	
j) Não ser contraparte em ação judicial considerada relevante pelo Banco do Nordeste;	
k) Não apresentar conflito de interesses com o Banco do Nordeste; e,	
l) A empresa declarar que irá atender todas as determinações legais aplicáveis à relação contratual, em especial às normas dos órgãos reguladores e autorreguladores.	

<p><b>2) Em seguida, em relação às empresas candidatas que tenham atendido aos critérios da tabela anterior, será verificado se elas estão de acordo com as condições do BNB para a efetivação da relação contratual, conforme itens eliminatórios abaixo que deverão ser atendidos cumulativamente (Tópicos Eliminatórios):</b></p>	<b>Resposta</b>
<p>a) A Plataforma Digital de Investimentos disponibilizada deverá ser no formato <i>white label</i>, possibilitar os mais diversos produtos e serviços financeiros e não ter custos financeiros para o Banco do Nordeste;</p>	
<p>b) O contrato deverá prever que o Banco do Nordeste escolha quais produtos financeiros serão apresentados para os seus clientes na Plataforma Digital de Investimentos;</p>	
<p>c) O contrato deverá prever a não exigência de transferência de clientes atuais do Banco do Nordeste para a Plataforma Digital de Investimentos;</p>	
<p>d) O contrato não deverá exigir volume financeiro e/ou número de clientes mínimo para manutenção do contrato e/ou utilização da Plataforma Digital sem custos financeiros ao Banco;</p>	
<p>e) O contrato não deverá prever multa contratual financeira em caso de encerramento do contrato por parte do Banco a qualquer momento;</p>	
<p>f) O contrato deverá prever que o BNB irá receber as informações dos dados cadastrais e financeiros dos clientes indicados pelo Banco do Nordeste na Plataforma Digital de Investimento;</p>	
<p>g) O contrato deverá ser sem exclusividade;</p>	
<p>h) O contrato deverá prever um prazo após o fim da relação contratual para que o Banco do Nordeste possa negociar com os seus clientes da Plataforma a migração para uma outra Plataforma. Durante esse prazo, o BNB continuará sendo remunerado pelos clientes ainda não migrados;</p>	
<p>i) O contrato deverá prever a inserção dos fundos de investimento geridos pelo Banco do Nordeste no portfólio de produtos da Plataforma Digital de Investimentos; e,</p>	
<p>j) O contrato não deverá exigir o cadastro do BNB como Participante de Negociação na B3.</p>	

<p><b>3) Às empresas que se mantiverem na seleção após os critérios eliminatórios mencionados anteriormente, serão aplicados os seguintes critérios classificatórios</b></p>	<b>Formato Resposta</b>	<b>Resposta Empresa</b>	<b>Anexo(s) Relacionado(s) se for o caso</b>
--	-------------------------	-------------------------	--

<b>(Tópicos Classificatórios):</b>			
<b>a) EXPERIÊNCIA E RELEVÂNCIA NO MERCADO</b>			
i) Tempo de vida corretora.	Anos		
ii) Tempo de vida plataforma digital de investimentos.	Anos		
iii) Volume financeiro sob gestão e/ou administração e/ou custódia.	R\$		
iv) Número de clientes ativos.	Número		
v) Número distribuidores contratados da plataforma digital de investimentos <i>white label</i> .	Número		
vi) Número usuários ativos da plataforma digital <i>white label</i> .	Número		
vii) Número de iniciativas ASG/ESG às quais a empresa tenha feito adesão.	Número		
<b>b) SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS</b>			
i) Possui Simulador de carteira?	Sim/Não		
ii) Possui Comparador de ativos?	Sim/Não		
iii) Existe versão para aplicativos móveis da Plataforma Digital?	Sim/Não		
iv) Disponibiliza extratos e relatórios para clientes com identidade visual contratada?	Sim/Não		
v) Disponibiliza Extranet <i>Online</i> ?	Sim/Não		
vi) Relatórios gerenciais customizados.	Sim/Não		
vii) Tempo de implantação versão web e app.	Dias úteis		

<b>c. OFERTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS NA PLATAFORMA</b>			
i) Número de fundos de investimento cadastrados.	Número		
ii) Número de gestores de fundos de investimento cadastrados.	Número		
iii) Número de ferramentas gratuitas de análise técnica de renda variável, algoritmos – robôs, <i>tape reading</i> etc.	Número		
iv) Relatórios de <i>research</i> , conteúdo de análise de cenário e investimentos (vídeos e material) e acesso à material de educação financeira gratuitos?	Sim/Não		
v) Taxa zero para: abertura e manutenção de conta; TEDs; custódia de Bolsa?	Sim/Não		
vi) Sem taxas da corretora para aplicações e resgates em fundos de investimento, renda fixa privada, fundos imobiliários e tesouro direto?	Sim/Não		
vii) Maior taxa <i>day trade</i> Ações e BDRs via <i>home broker</i> .	R\$		
viii) Maior taxa <i>swing trade</i> Ações e BDRs via <i>home broker</i> .	R\$		
<b>d. ATENDIMENTO AOS CLIENTES</b>			
i) Quantidade de assessores financeiros no atendimento;	Número		
ii) Possui <i>Customer Relationship Management</i> (CRM)?	Sim/Não		
iii) Existe Fluxo Digital para aberturas de contas pessoa jurídica sem interação BNB?	Sim/Não		
<b>e. CONDIÇÕES DE SAÍDA DO CONTRATO</b>			
i) Tempo pós fim de contrato clientes BNB continuarão gerando receitas para Banco (prazo para transferência dos clientes em caso de rescisão do contrato).	Meses		
<b>f. REMUNERAÇÃO DO BNB (TAXA DE REBATE MÉDIA %)</b>			
i) Taxa de administração Fundos de Investimento.	%		

ii) Taxa de <i>performance</i> Fundos de Investimento.	%		
iii) Renda Fixa Não Valores Mobiliários. Exemplo: LCI, LCA, CDB. (Não são objetos de Oferta Pública regulada pela CVM).	%		
iv) Renda Fixa Valores Mobiliários. Mercados Primário e Secundário. Exemplo: CRI, CRA, COE, Debênture etc. (Objetos de Oferta Pública regulada CVM).	%		
v) Ofertas Públicas de Fundo de Investimento Imobiliário.	%		
vi) Corretagem, compra e venda de Ações e Futuros (Bovespa e BMF) - Corretagem Variável e Fixa.	%		
vii) BTC – Aluguel de Ações.	%		
viii) Fundos de Previdência.	%		

Declaro(amos) para os devidos fins que:

- As informações aqui dispostas representam de forma fidedigna a realidade;
- Tenho(mos) ciência que o Banco do Nordeste se reserva o direito de solicitar informações/documentos adicionais;
- A entrega das informações/documentos aqui solicitadas não representa compromisso ou promessa de negócios entre o BNB e a nossa empresa;
- Tenho(mos) ciência de que o presente documento deve ser considerado em conjunto com o documento “Princípios Norteadores Seleção de Empresa Contratante para Firmatura de Contrato de Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários com o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. como contratado”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura(s) do(s) Responsável(veis) Legal(is)

\*\*\*\*